



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA
VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Lei Nº 1606/1989

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E DELIMITAÇÃO
DO BAIRRO SÃO BERNARDO**

Art. 1º - Denomina de Bairro São Bernardo a área urbana que inicia à partir do encontro da Rua Prudente de Moraes com a margem do Rio Iguaçu; segue à direita pela margem do Rio Iguaçu até encontrar a Ponte Manoel Ribas (ponte nova); dobra à direita e segue pela Avenida Manoel Ribas até encontrar a Rua Zacarias Góes e Vasconcelos; dobra a direita novamente e segue por esta via até encontrar a Rua D. Pedro II; virando a esquerda e seguindo pela mesma até encontrar a Rua Barão do Rio Branco; segue à direita até encontrar a rua Santos Dumont; seguindo por esta até o encontro com a Rua Prudente de Moraes, seguindo à direita pela mesma até encontrar o seu ponto de partida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de setembro de 1989.